

# Assembleia pendente de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TIM S.A. de 30/03/2021

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo (ou denominação social) do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;</li><li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.</li></ul>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>O acionista que, conforme a Instrução CVM nº 481/2009, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, conforme esclarecido na Proposta da Administração.</p>
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> <p>O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia poderá também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado, e dos documentos de identificação e/ou representação autenticados para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@timbrasil.com.br">ri@timbrasil.com.br</a>, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos da seguinte forma: TIM S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Adrian Calaza, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Tais documentos deverão ser recebidos em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, conforme esclarecido na Proposta da Administração.</p>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco S.A. no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal. A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site <a href="http://www.bradesco.com.br">www.bradesco.com.br</a></p> <p>O Departamento de Ações e Custódia do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados: Departamento de Ações e Custódia E-mail: <a href="mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br">dac.escrituracao@bradesco.com.br</a> Telefone: 0800 701 1616</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<b>Deliberação Simples</b> <p>1. Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<b>Deliberação Simples</b> <p>2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM S.A. de 30/03/2021**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos abaixo aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”):

Flavia Maria Bittencourt;  
Gesner José de Oliveira Filho;  
Herculano Aníbal Alves; e  
Nicandro Durante.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Única

Agostino Nuzzolo  
Carlo Nardello  
Elisabetta Paola Romano  
Flavia Maria Bittencourt  
Gesner José de Oliveira Filho  
Herculano Aníbal Alves  
Michele Valensise  
Nicandro Durante  
Pietro Labriola  
Sabrina Di Bartolomeo

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM S.A. de 30/03/2021**

Agostino Nuzzolo [ ]%

Carlo Nardello [ ]%

Elisabetta Paola Romano [ ]%

Flavia Maria Bittencourt [ ]%

Gesner José de Oliveira Filho [ ]%

Herculano Aníbal Alves [ ]%

Michele Valensise [ ]%

Nicandro Durante [ ]%

Pietro Labriola [ ]%

Sabrina Di Bartolomeo [ ]%

**Deliberação Simples**

9. Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa Única

Walmir Urbano Kesseli / Heinz Egon Löwen

Josino de Almeida Fonseca / João Verner Juenemann

Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro / Anna Maria C. Gouvea Guimarães

10. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

11. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

12. Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM S.A. de 30/03/2021**

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_